



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 86.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**PROJETO DE LEI Nº 4442 de 2019**

**Altera a data do evento V Conferência Municipal de Cultura, descrito na Lei Municipal nº 4052, de 03 de junho de 2019.**

**Art. 1º - Altera a data do evento V Conferência Municipal de Cultura, descrito na Lei Municipal nº 4052, de 03 de junho de 2019.**

**Evento "V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA"**

**Data: Agosto**

**Local: a definir**

**Promoção: SECULTUR**

**Contato: (55) 3281-1599**

**E-mail: cultura.cacapa@gmail.com**

**Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos .....dias do mês de ..... do ano de 2019.**

**Giovani Amestoy da Silva**

**Prefeito municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Anexo ao Projeto de Lei nº...../2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (a):

Submeto à elevada consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que visa alterar a data do evento V Conferência Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 4052/2019.

Estamos propondo alteração da data do evento V Conferência Municipal de Cultura, conforme memorando nº 117/2019 da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo em anexo.

À apreciação do Poder Legislativo.

Caçapava do Sul, 04 de julho de 2019.

**Giovanni Amestoy da Silva**  
**Prefeito municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV do Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

**MEMORANDO 117/2019 – SECULTUR**

**ORIGEM: SECULTUR – Sec. de Município da Cultura e Turismo**

**DESTINO: GAPRE**

**DATA: 26/06/2019**

PROCOLO - GAPRE  
Prefeitura Municipal  
Caçapava do Sul/RS  
Nº: 1098 Data: 26/06/19  
*[Handwritten signature]*

Senhor Prefeito

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex<sup>a</sup>., por meio deste solicito autorização para Projeto de Lei para substituição de data de evento no Calendário de Eventos do Município do ano corrente, estabelecido pela Lei Municipal nº. 4007 de 11 de janeiro de 2019, alterado pela Lei nº 4052 de 03 de junho de 2019 mantendo as demais informações como promoção e contato.

"V Conferência Municipal de Cultura"

Data prevista: julho

**Nova data a ser substituída no calendário: agosto**

Certos de sua atenção, sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

**DE ACORDO**

Atenciosamente

**JOÃO TIMOTHEO ESMERIO MACHADO**

SECULTUR- Secretária de Mun. da Cultura e Turismo

*João Timotheo Esmerio Machado*  
Secretário de Mun. de Cultura e Turismo  
SECULTUR

*[Handwritten signature]*  
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul  
26/06/19  
Giovani Amestoy  
Prefeito Municipal